

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA  
REGISTRO DE PREÇOS**

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Fundo Municipal de Gestão do FUNDEB

==ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 9/2022-43/SEMED.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Gestão do Fundeb deste Município. Vencedor (s): EDM Empresa Distribuidora de Mobiliários LTDA, CNPJ nº 31.472.249/0001-23, Valor Total R\$ 4.619.680,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil, seiscentos e oitenta reais). Cleuzimar Gonçalves de Oliveira, Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 09 de dezembro de 2022.

==ASS CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

==CAR Ordenadora de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

Ata Registro de Preços Nº 20220237, Pregão Eletrônico nº 9/2022-43/SEMED, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Gestão do Fundeb deste Município. Vencedor (s): EDM Empresa Distribuidora de Mobiliários LTDA, CNPJ nº 31.472.249/0001-23, Valor Total R\$ 4.619.680,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil, seiscentos e oitenta reais). Vigência 09/12/2022 a 09/12/2023.

==ASS CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

==CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:

Janelma Alves da Silva

Código Identificador:0BA6CA4E

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE  
PREÇOS TP013/2022**

Aviso de Resultado de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços TP013/2022, que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 660 METROS DE PONTILHÃO EM DIVERSAS REGIÕES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E foi declarado como vencedora a empresa JHPI CONSTRUTORA CIVIL FIRELLI, inscrita no CNPJ sob o número 40.904.519/0001-19, e o valor total dos itens foi de R\$ 2.988.249,53 (dois milhões e novecentos e oitenta e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

LUÍZ OZENEIA DOS SANTOS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:D2E23E70

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022-CH-PMSF-EDUCAÇÃO**, com objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos da Educação infantil e Ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Pará/PA. Data de abertura: 28/12/2022 às 10h00min, no auditório da SEMED. Os editais poderão ser obtidos gratuitamente no Dep. de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará/PA, situada e localizada na Av. Barão do Rio Branco, s/n, bairro Centro, CEP: 68748-000, São Francisco do Pará/PA, mediante a entrega de R\$ 0,00 (zero) de seg. a sex, de 08h às 14h e no site da Prefeitura em Transparência e TCM/PA.

Ordenadores de despesas:

LUÍZIVAN FONSECA DE NAZARE

Secretário Municipal de Educação



Publicado por:

Jocelma Moreira da Silva

Código Identificador:B669335B

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 089/2022**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 495/1993, que versa sobre a política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança.

**DECRETA:**

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora e subcomissão da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João de Pirabas.

Parágrafo Único – A comissão deverá ser paritária com representantes da sociedade civil e entidade governamental, obedecendo as seguintes proporções:

- I- 50% de representantes da Sociedade Civil;
- II- 50% de representantes de Entidade Governamental.

Art. 2º - São objetivos específicos da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I. Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;
- II. Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;
- III. Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;
- IV. Propor ações para a garantia e a qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, conselhos de direitos da criança e do adolescente, dentre outros;
- V. Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes; e